RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 002/2017/GAB/SEFIN/CRE/TATE - ANEXO ÚNICO

TERMO DE JUNTADA E CIÊNCIA DE PROVAS EM MEIO ELETRÔNICO

PROCESSO N. :
SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

1 - Relação dos arquivos digitais constantes da mídia:

* Art. 6º, § 7º, RC n. 002/2017/GAB/ SEFIN/CRE/TATE: todos os documentos digitais referenciados ou utilizados para fundamentar a ação fiscal devem estar na mídia.

2 - Termo de Juntada:

Nesta data juntamos ao Processo Administrativo Tributário nº _____, a mídia ótica descrita no item 1.

_____, __/__/____

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Assinatura e carimbo funcional

3 - Termo de Ciência Pessoal ou por Aviso de Recebimento - AR:

Anexa a este termo se encontra uma cópia da mídia ótica formato DVD-R ou CD-R1,', contendo provas em formato eletrônico, nos termos da Resolução Conjunta n. 002/2017/GAB/ SEFIN/CRE/TATE, relacionadas acima.

Ciência Pessoal:	Ciência por AR:	Ciência por Edital:
_____, __/__/___	Número do AR	Número do D.O.E.
_____	_____	_____
Assinatura do Sócio-Gerente, Responsável Legal ou Procurador		Data da Publicação:
Nome:		_____
CPF:		